



Portaria n. 87/2013 – CG

Aprova distintivo de curso/estágio da  
Corporação.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 45 do Regulamento de Uniformes da Corporação, aprovado pelo Decreto n. 7.005, de 30 de setembro de 2009, e considerando o que consta no Ofício n. 338/2013 – 3º BBM,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar no âmbito da Corporação o distintivo do Estágio de Salvamento em Altura e do Curso de Salvamento em Altura, conforme descrição heráldica em anexo.

Art. 2º O distintivo será disponibilizado para uso aos militares que concluírem com aprovação o Estágio de Salvamento em Altura e o Curso de Salvamento em Altura no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

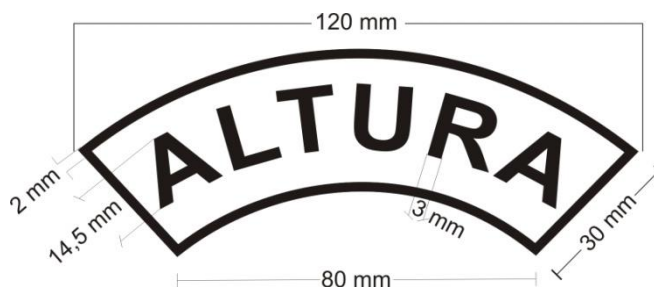
Comando Geral, em Goiânia, 18 de junho de 2013.

**Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC**  
Comandante Geral

## Distintivo do Estágio de Salvamento em Altura

### Descrição

Compõe-se de uma faixa semicircular com 120mm de comprimento e 30mm de largura (raio igual a 80mm), podendo ser em tecido ou material flexível. No espaço entre os arcos contém a inscrição “ALTURA”.



A manicaca terá as seguintes especificações, com diferenciação para Oficiais e Praças na orla da faixa:



Oficiais (dourada)



Praças (prateada)

## Distintivo do Curso de Salvamento em Altura

### Heráldica

Compõe-se de uma fênix (parte do símbolo do CBMGO), encimada pela inscrição “CSALT” e abaixo pela inscrição “CBMGO”, circundada por um cabo arrematado por um nó direito com chicote soltos, ladeada por dois ramos de louro, que por sua vez são ladeados à direita por um conector tipo mosquetão e à esquerda por um descensor tipo oito, todos sobrepostos às duas asas, distendidas lateralmente.



## Regulamentação do Brevê

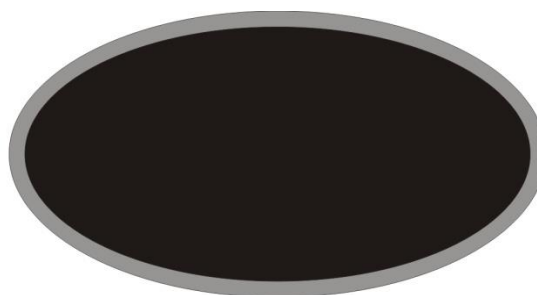
– Para o uso com gandola, será confeccionado em tecido ou material flexível, conforme especificações:



A elipse possui orla de 4mm de largura, conforme especificações:



Oficiais (dourada)



Praças (prateada)

– Para os demais uniformes, o distintivo metálico é dourado para Oficiais e prateado para Praças, conforme especificações:



■ Metal Dourado  
■ Pantone 152 C

Oficiais



■ Metal Prateado  
■ Pantone 152 C

Praças

## Estrela de Orientador do Curso no Distintivo

– Estrela de 5 pontas que identifica orientação, medindo 6 mm, aplicada acima do distintivo de material flexível do Curso, localizada entre os dois ramos de louro, indicando o nível de instrutor, utilizada por militar que tenha servido ou esteja

servindo como Coordenador/Instrutor e Monitor, com participação de mais 80% da carga horária geral do curso. O distintivo possui as seguintes especificações:



### Escudo de Especialidade de Salvamento em Altura

– Compõe-se de uma figura da cabeça de uma águia-de-cabeça-branca *Haliaeetus leucocephalus*, circundada por um cabo, arrematado por um nó do calabrote, encimada pela inscrição “CSALT”, ladeado à esquerda por um mosquetão e à direita um descensor tipo oito, e respectivamente acima e abaixo das figuras as inscrições “SALVAMENTO” e “ALTURA”, conforme especificações. O escudo é em tecido ou material flexível em forma trapezoidal, tendo uma base de 34 mm, lados de 55 mm, encimado por um arco de 43 mm, utilizado por militar que concluiu com aprovação o Curso de Salvamento em Altura na Corporação, ou em outras corporações de bombeiros com grade curricular igual ou superior ao CSALT do CBMGO.



– A utilização desse brevê será de acordo com o preconizado no item II do art. 45 do Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, aprovado pelo Decreto n. 7.005, de 30 de setembro de 2009.